



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

**LEI Nº 1038/2021**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS, OBRAS E REFORMAS NA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL CREAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à inclusão de um projeto e elementos de despesa no orçamento em vigência.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
<b>UNIDADE:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA:</b> 0029 – RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 3.008 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CREAS
<b>44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 13900090000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL..... <b>45.000,00</b>

**Art. 3º** - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b> 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

<b>UNIDADE:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA:</b> 0029 – RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.058 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS
<b>44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 13900090000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.....45.000,00
<b>FICHA 395</b>

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**VANILDO BROEDEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**